



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004  
**CONSTRUINDO  
O FUTURO**

**LEI Nº 1312, de 08 de janeiro de 2002.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal  
a contratar emergencialmente 02 (duas)  
Enfermeiras.**

**JORGE PEREIRA ABDALLA, PREFEITO MUNICIPAL DE  
CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar emergencialmente 02 (duas) Enfermeiras, para atendimento no Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, e Pronto Atendimento e Planejamento Familiar, de conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 283 da Lei nº 230/91, ficando ressalvados os §§ 1º e 2º do art. 284, deste dispositivo legal.

**Art. 2º-** A presente contratação será regida pelas Leis nºs 193/91 e 230/91.

**Art. 3º-** O prazo da presente contratação será compreendido a contar da vigência desta Lei até 31 de dezembro de 2002, sendo que, caso haja realização de concurso para o cargo e respectiva nomeação, o mesmo será automaticamente rescindido.

**Art. 4º-** O valor da remuneração mensal será o correspondente ao Padrão 25 – 40h R\$ 1.166,80 (um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

**Art. 5º-** Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado verba da rubrica orçamentária nº 10.02.10.301.0086.2.071 e seus respectivos elementos de despesas.

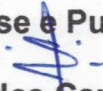
**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
DO SUL, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2002(dois mil e  
dois).**

  
**Jorge Abdalla,  
Prefeito.**

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Carlos Carvalho,  
Secretário-Geral do Município.**

**PUBLICADO**

**No Mural da Prefeitura**

**08/01/2002**